

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 036/2002

João Pessoa, 22 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art.22, XXII do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Suspender as atividades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal Regional do Trabalho, bem como das Varas do Trabalho e demais órgãos que integram a 13ª Região da Justiça do Trabalho, no dia 28 de outubro de 2002, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente